

Trevo Seguradora S.A.

CNPJ Nº 33.017.096/0001-50 - NIRE Nº 35.300.114.671

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1999.

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, na sede social da Rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar - São Paulo - SP. **PRESENCAS:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença de Acionistas da Companhia, representando 99,60% do capital votante, bem como o Sr. Sebastião de Paula Nogueira, representando a empresa de Auditoria Arthur Andersen S/C - Auditores Independentes. **CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos de 20, 23 e 24.03.99, com a seguinte ordem do dia: a) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.98; b) - Deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do exercício; c) - Eleger os membros do Conselho de Administração; d) - Fixar a remuneração dos administradores. **CONSTITUIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Alkimar Ribeiro Moura e Secretária, Sra. Silvana Maria Pucci. **DELIBERAÇÕES:** Por maioria dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas: **PRIMEIRO:** Aprovou o Relatório do Conselho de Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31.12.98, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29.08.98 e 27.02.99 e no Diário do Comércio de 31.08.98 e 28.02.99; **SEGUNDO:** Ratificou a destinação do Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 12.710.839,67, constante do balanço ora aprovado, conforme segue: Reserva Legal R\$ 635.541,98; Remuneração do capital próprio R\$ 6.181.700,40, Reservas de Lucros R\$ 5.896.368,73, com o aproveitamento do valor de R\$ 2.771,44 proveniente da realização da reserva de reavaliação; **TERCEIRO:** Ratificou a decisão da diretoria de 30.06.98 e 04.01.99, deliberando o pagamento de juros sobre o capital próprio nas datas-base de 30.06.98, 30.09.98 e 30.11.98, no valor total de R\$ 6.181.700,40; **QUARTO:** Para composição do Conselho de Administração, foram reeleitos, para o prazo de gestão de 1 ano, que terminará na Assembléia Geral Ordinária referente ao ano de 2000, os seguintes membros: para Presidente do Conselho de Administração, Antônio Tomás Correia, português, casado, jurista, residente e domiciliado à Rua Pará nº 269, apto. 142 - São Paulo (SP), RNE V184.955-N SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº 213.832.018-97 e para Conselheiros Alkimar Ribeiro Moura, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Vitorino Carvalho nº 363 - São Paulo (SP), RG nº 5.342.714 SSP/SP e CPF/MF nº 031.077.288-53 e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Franca nº 895 - 8º andar - São Paulo - SP, RNE nº V175.791-S SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98. "O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitado pelos senhores acionistas a sua instalação."; **QUINTO:** Foi aprovada por unanimidade, a remuneração global e mensal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para os administradores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretária e pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de março de 1999. Alkimar Ribeiro Moura, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. **OS ACIONISTAS:** Alkimar Ribeiro Moura e Banco Bandeirantes S.A., representado por Silvana Maria Pucci, Advogada. **DECLARAÇÃO:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Alkimar Ribeiro Moura, Presidente e Silvana Maria Pucci, Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 114.814/99-5 em 08/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1999.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e nove, na sede social, à Rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Trevo Seguradora S.A., sob a presidência o senhor doutor Alkimar Ribeiro Moura, os quais deliberaram de acordo com o disposto na letra "b" do artigo 12 do estatuto social: 1) Reeleger para Diretor Presidente Carlos Prieto Traguelho, português, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Afonso Braz nº 100 - apto. 81 - São Paulo (SP), RNE nº V235520-2 SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº 217.764.058-03, para Diretor Geral Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Franca nº 895 - 8º andar - São Paulo (SP), RNE V175.791-S SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98; 2) Indicar para Diretor Superintendente Fernando Augusto Ferreira Santos, português, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Jauaperi nº 290 - 2º andar - apto. 21 - São Paulo (SP), RNE nº V248470-7 SPMF/SR/SP e CPF/MF nº 218.270.728-06, durante seus mandatos até março de 2000. A posse do Sr. Fernando Augusto Ferreira Santos será formalizada após a obtenção do visto permanente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de março de 1999. Alkimar Ribeiro Moura, Presidente e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Conselheiro. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Trevo Seguradora S.A. - Alkimar Ribeiro Moura, Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 114.815/99-9 em 08/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.